

A CANHEDO BEPPU ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. adota, a partir desta data, a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, cujo objetivo é orientar quanto às diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais existentes na sociedade e que venham eventualmente a serem tratados em suas atividades.

Este documento faz parte do programa de conformidade relativo à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 (LGPD), bem como outras leis correlatas sobre o tema.

1 ABRANGÊNCIA E DESTINATÁRIOS

A presente Política se aplica a todos os sócios e demais colaboradores da CANHEDO BEPPU, assim como a todos os parceiros, prestadores de serviço e/ou fornecedores que tiverem acesso às operações que envolvam o tratamento de dados pessoais realizados no escopo das atividades conduzidas pela CANHEDO BEPPU. Aplica-se igualmente aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à CANHEDO BEPPU que de qualquer forma se relacionem com a sociedade, assim como aos titulares dos dados pessoais que sejam tratados pela CANHEDO BEPPU.

Esta Política estabelece as diretrizes e regras para garantir que os destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, incluindo terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos à CANHEDO BEPPU, sempre no âmbito de suas atividades.

Não se restringindo aos conceitos definidos pelas normas que versam sobre a privacidade e proteção de dados pessoais, as informações relacionadas à presente Política incluem todos os dados usados ou transmitidos em nome de CANHEDO BEPPU, em todos os tipos de mídia. Inclui ainda os dados pessoais registrados em papel, guardados e/ou arquivados, bem como aqueles mantidos em sistemas de computador ou em dispositivos portáteis. Finalmente, inclui também os dados pessoais transmitidos oralmente, seja por meio de reuniões presenciais ou de comunicação remota.

Os destinatários abrangidos por esta Política devem definir suas práticas e direcionamentos a partir das orientações aqui estabelecidas, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitos.

A adesão a esta Política é obrigatória a todos os destinatários acima indicados, a partir do momento em que passarem a se relacionar com a CANHEDO BEPPU. Todas as operações que envolvam o tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela CANHEDO BEPPU estão sujeitas a tais regulamentações.

2 DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esta Política as definições a seguir:

- **Controladora:** pessoa física ou jurídica “a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais”, conforme o artigo 5º, inciso VI da LGPD;
- **Operadora:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, “que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da controladora”, conforme o artigo 5º, inciso VII da LGPD;
- **Agentes de tratamento de dados pessoais:** a controladora e a operadora de dados pessoais acima definidos;
- **Titulares de dados pessoais:** pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- **Dado pessoal:** qualquer informação relacionada ao titular de dados pessoais, ou seja, a pessoa física identificada ou identificável, incluindo nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, passaporte, título de eleitor), endereço residencial ou comercial, telefone, e-mail, cookies e endereço IP;
- **Dado pessoal sensível:** qualquer dado pessoal relacionado ao titular de dados, tais como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico;
- **Informações:** dados processados ou não, que podem ser utilizados para a produção e para a transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- **Privacidade e proteção de dados:** direito que o titular de dados pessoais tenha de determinar, de forma autônoma, qual a utilização que será dada aos mesmos, em conjunto com o estabelecimento de uma série de garantias para evitar que estes dados pessoais sejam utilizados de forma a causar discriminação ou danos de qualquer espécie;
- **Stakeholders / públicos de interesse:** todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à CANHEDO BEPPU, bem como indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Citam-se, por exemplo sócios, investidores, colaboradores, sociedade, clientes, fornecedores, credores, governos, órgãos reguladores, concorrentes, imprensa, associações e entidades de classe e organizações não governamentais;
- **Terceiros:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que presta serviços à CANHEDO BEPPU, em suas dependências ou remotamente, e que no exercício de suas funções possa vir a ter acesso às informações referentes ao negócio da CANHEDO BEPPU e de seus clientes;
- **Fornecedores:** são considerados como fornecedores os demais terceiros subcontratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que não se enquadrem como parceiros comerciais;
- **Parceiros comerciais:** no contexto da CANHEDO BEPPU são considerados como parceiros comerciais os terceiros contratados, sejam eles pessoa física ou jurídica, que atuam em seu nome, tais como consultores, conveniados e agentes comerciais (aqueles que indicam atividades em que a CANHEDO BEPPU pode atuar como contratada);



- **Anonimização:** utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal; para os fins da LGPD;
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD:** órgão da administração pública responsável por zelar, programar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional. A ANPD foi instituída pela LGPD como órgão da administração pública federal com autonomia técnica, integrante da Presidência da República, definindo a sua natureza como transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República;
- **Encarregado ou *Data Protection Officer* – DPO:** pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Será responsável pela implementação do Programa de Conformidade às leis de proteção de dados pessoais e condução das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais no Sistema de Controles Internos e de Conformidade da CANHEDO BEPPU;
- **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:** Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e, ao mesmo tempo, permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico;
- **Tratamento de dados pessoais:** toda operação realizada com os dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3 OBJETIVOS

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CANHEDO BEPPU tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades que assegurem e reforcem o seu compromisso com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais. Neste sentido, são descritas as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela CANHEDO BEPPU e, no âmbito de suas atividades, pelos destinatários desta Política, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.

A CANHEDO BEPPU firma, assim, seu compromisso de zelar pelo tratamento adequado dos dados pessoais para os fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com as boas práticas de privacidade e proteção de dados, tendo como objetivos específicos da conformidade à LGPD:



- A produção e disseminação de informações, independente do formato, que descrevam as responsabilidades individuais dos destinatários da sua política de privacidade e proteção de dados pessoais;
- O fornecimento de treinamentos, orientações e aconselhamentos para os sócios e colaboradores da CANHEDO BEPPU, assim como de terceiros, incluindo, mas não se limitando a cursos online, workshops, reuniões internas, conversas regulares e palestras, compartilhando conteúdos disponibilizados no formato digital e presencial;
- A incorporação de cuidados e preocupações no tratamento dos dados pessoais em todas as etapas de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a rotinas administrativas e prestação de serviços;
- A identificação e aprofundamento da avaliação dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos da CANHEDO BEPPU na área de privacidade e proteção de dados pessoais;
- A definição, criação e implantação de planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados, além da manutenção de uma avaliação contínua dos cenários, com vistas a avaliar se as medidas implementadas não requerem novas diretrizes e atitudes.

Esta Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral e a complementam quando aplicável:

- Contratos de trabalho dos colaboradores da CANHEDO BEPPU e outros documentos comparáveis, que disponham sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela CANHEDO BEPPU;
- Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso, que tratem sobre confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações adotadas e que venham a ser adotadas pela CANHEDO BEPPU;
- Todas as normas internas a respeito da proteção de dados pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos.

4 PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CANHEDO BEPPU cumpre os seguintes princípios relativos à proteção e tratamento de dados pessoais:

- **Finalidades:** a CANHEDO BEPPU realiza o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e previamente informados ao titular de dados pessoais, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** a CANHEDO BEPPU realiza o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados e de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** o tratamento de dados pessoais realizado pela CANHEDO BEPPU é limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;



- **Livre Acesso:** a CANHEDO BEPPU garante aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;
- **Qualidade dos Dados:** a CANHEDO BEPPU garante aos titulares de dados pessoais a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** a CANHEDO BEPPU garante aos titulares de dados pessoais informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** a CANHEDO BEPPU utiliza medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** a CANHEDO BEPPU adota medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não Discriminação:** a CANHEDO BEPPU garante a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** a CANHEDO BEPPU se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.

5 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pela CANHEDO BEPPU terão uma base legal que legitime a sua realização, com a estipulação da finalidade e a designação do responsável pelo tratamento.

A CANHEDO BEPPU assume o compromisso de realizar avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais e o seu legítimo interesse.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais pela CANHEDO BEPPU é realizada:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CANHEDO BEPPU ou de terceiros;
- Para a proteção do crédito.

A CANHEDO BEPPU realiza registros de suas operações de tratamento a partir de categorias de tratamento, cada uma delas descritas a partir de sua(s) finalidade(s), servindo de auxílio e suporte para a sua avaliação periódica sobre conformidade com o quadro regulatório da proteção de dados pessoais.

Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do titular.

6 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A CANHEDO BEPPU reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais e por esta razão assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais frente ao tratamento de dados pessoais sensíveis.

Este compromisso incorpora os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II, da LGPD, bem como os dados financeiros que, para os fins desta Política e da Política de Conformidade da CANHEDO BEPPU, terão o mesmo status que os dados pessoais sensíveis.

A CANHEDO BEPPU somente poderá realizar operações de tratamento de dados pessoais sensíveis:

- Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
 - ✓ O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CANHEDO BEPPU;
 - ✓ O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
 - ✓ Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
 - ✓ Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
 - ✓ Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

7 DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

No contexto de suas atividades de tratamento de dados pessoais, a CANHEDO BEPPU reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, os quais consistem em:



- **Direito à Confirmação da Existência do Tratamento:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto à CANHEDO BEPPU, se há a realização de operações de tratamento relativos a seus dados pessoais;
- **Direito de Acesso:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;
- **Direito de Correção:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Direito de Eliminação:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela CANHEDO BEPPU, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a CANHEDO BEPPU se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- **Direito de Solicitar a Suspensão de Tratamento Ilícito de Dados Pessoais:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar à CANHEDO BEPPU a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- **Direito de Oposição a um Tratamento de Dados Pessoais:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à CANHEDO BEPPU uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD;
- **Direito à Portabilidade dos Dados:** o titular de dados pessoais poderá requisitar à CANHEDO BEPPU que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da instituição, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura;
- **Direito à Revogação do Consentimento:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.

A CANHEDO BEPPU reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de:

- Informação das entidades públicas e privadas com as quais a CANHEDO BEPPU realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

8 DEVERES PARA USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades relacionados à CANHEDO BEPPU, os quais se comprometem a auxiliar na implantação e no cumprimento política de privacidade e proteção de dados pessoais.

Os titulares de dados pessoais têm o dever de comunicar à CANHEDO BEPPU sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a CANHEDO BEPPU, como alteração de endereço e/ou telefone, notificando-a preferencialmente por e-mail; ou, excepcionalmente, por outro meio eletrônico ou físico, como carta, endereçado diretamente ao Jurídico de CANHEDO BEPPU, encarregado pela presente política.

O compartilhamento de dados pessoais de titulares de dados entre as áreas de CANHEDO BEPPU é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o tratamento de dados pessoais sempre restrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela CANHEDO BEPPU.

São ainda deveres dos sócios e colaboradores da CANHEDO BEPPU, bem como agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros:

- Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela CANHEDO BEPPU para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes, de acordo com as normas da sociedade;
- Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo da CANHEDO BEPPU, já implantado e a ser implantado;
- Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela CANHEDO BEPPU, como as que tratam de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e orientações de gestão de senhas, dentre outras.

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o encarregado por esta política da CANHEDO BEPPU, por meio do e-mail lgpd@canhedo-beppu.com.br, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da CANHEDO BEPPU no escopo das atividades que desenvolve;
- Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a política implantada quanto à Segurança da Informação da CANHEDO BEPPU;
- Eliminação ou destruição não autorizada pela CANHEDO BEPPU de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da sociedade ou por ela utilizadas;
- Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados acima enumerados.



9 RELAÇÃO COM TERCEIROS

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, sendo que todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Nesse sentido, a possibilidade da CANHEDO BEPPU ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.

Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação do setor responsável pela política de LGPD da CANHEDO BEPPU, conforme arcabouço normativo vigente.

Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política e de outras correlatas quanto à Segurança da Informação e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com a CANHEDO BEPPU também a essas normativas.

10 ENCARREGADO PELA CONFORMIDADE À LGPD

A partir da entrada em vigor da LGPD, o encarregado pela política de privacidade e proteção de dados, além da conformidade com a LGPD, referido como *Data Protection Officer*, será o Diretor de Integridade da CANHEDO BEPPU, podendo ser contatado pelo e-mail lgpd@canhedo-beppu.com.br e terá as seguintes responsabilidades:

- Conduzir a política de privacidade e proteção de dados, além da conformidade com a LGPD, zelando pela sua fiscalização;
- Monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, de acordo com as políticas da CANHEDO BEPPU;
- Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da CANHEDO BEPPU;
- Assegurar que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas da CANHEDO BEPPU;
- Organizar treinamentos sobre proteção de dados pessoais na CANHEDO BEPPU;
- Prestar esclarecimentos, oferecer informações e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para as autoridades públicas competentes, sempre que necessário, por exemplo, para o Ministério Público e para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD;



- Responder às solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento em CANHEDO BEPPU;
- Auxiliar em auditorias ou qualquer outra medida de avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados;
- Elaborar os relatórios cabíveis e necessários de impacto à privacidade e proteção de dados, pareceres técnicos e revisão de documentos no que se refere à proteção de dados.

11 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CANHEDO BEPPU assume o compromisso em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares de dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, dentre outras hipóteses.

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de dados pessoais observarão a política de segurança da informação da CANHEDO BEPPU e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema.

Não obstante as medidas de segurança adotadas, a CANHEDO BEPPU não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que não lhe seja imputável.

12 TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Nas hipóteses em que a CANHEDO BEPPU for autorizada a tratar dados pessoais independentemente do consentimento do titular de dados, ela poderá transferir dados pessoais para outros países desde que, alternativamente:

- O país seja classificado como tendo um nível adequado de proteção de dados atribuído pela ANPD ou a transferência seja autorizada pela ANPD;
- Enquanto não houver lista de países de nível adequado divulgada pela ANPD, o país seja classificado pela Comissão Europeia, por meio de uma decisão de Adequação, como país de nível adequado aos critérios da GDPR;
- O agente de tratamento de dados pessoais internacional ofereça à CANHEDO BEPPU pelo menos uma das salvaguardas abaixo:
 - ✓ Códigos de conduta regularmente emitidos ou *binding corporate rules* aprovados pela Comissão Europeia;
 - ✓ Cláusulas contratuais padrão emitidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;
 - ✓ Selos e certificados de conformidade ou adequação à proteção de dados pessoais concedidos por entidades reconhecidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;



- Obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação e destacando que o país não tem nível adequado de proteção de dados reconhecido ou que não há salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, conforme o caso.

Nas hipóteses em que a CANHEDO BEPPU for autorizada a tratar dados pessoais com base no consentimento, ela poderá transferir dados pessoais para outros países desde que obtenha consentimento explícito e destacado dos titulares de dados pessoais para realização de operações de transferência internacional de dados pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação.

Caso o país não tenha nível adequado de proteção de dados reconhecido ou não haja salvaguardas da conformidade do agente de tratamento, tais informações deverão ser prestadas ao titular de dados pessoais previamente, a fim de que consinta com os riscos da operação.

13 TREINAMENTO

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pela CANHEDO BEPPU para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais.

14 MONITORAMENTO

Reitera-se que a CANHEDO BEPPU reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a manter seu Programa de Conformidade da LGPD atualizado com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

A CANHEDO BEPPU assume o compromisso de visitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da Instituição com a privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da Instituição.

Diretor
Junho/2022